



9º TERMO ADITIVO AO EDITAL 01/2025 – CMPC

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL- CMPC, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.567/2023, de 09 de maio de 2023 e no Decreto Municipal nº 049/2017, torna público a todos os interessados o **9º TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2025 – CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC**.

O presente aditivo objetiva prorrogar o prazo da eleição do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

CONSIDERANDO os objetivos da Lei Municipal nº 1.567/2023, de 09 de maio de 2023, que institui o Sistema Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO o edital 01/2025, item 5.5.2. Os eleitores(as) e candidatos(as) que não tiverem suas inscrições validadas pela Comissão Especial Eleitoral poderão recorrer da decisão desta ao Secretário Municipal da Cultura de Aquiraz, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da comunicação por e-mail do indeferimento.

RESOLVE:

I- ALTERAR O ANEXO I:

I.II. Modificando a data da eleição para o CMPC/Sociedade Civil -Biênio 2025-2027, para o dia 12 de fevereiro de 2026, no horário das 9h às 16h, na Sede da Prefeitura Municipal de Aquiraz-Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires; Endereço Rua da Integração, s/n, Centro - Aquiraz-Ceará.

Aquiraz/CE, 09 de fevereiro de 2026.


José Eloy da Costa Neto

Secretário de Cultura